

GGP / SEJUDH – De 11/07/2022, publicado no diário oficial, nº 35.046, - de 14/06/2022, do período de: 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao exercício 2022, para data posterior escolhida pela servidora. Até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VALBETÂNIO BARBOSA MI-LHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 836857

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 076/2022 GGA/SEDEME BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e Portaria 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor AMANDA GARCIA DE AVIZ, matrícula nº 5946444/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 014/2022, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME com a J.M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ: 10.715.575/0001-44, tem como objeto à aquisição de 1 (uma) Câmera D5300, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 03 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Designar a servidora, PÂMELA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS matrícula nº 5960470/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 03 de agosto de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 837185

CONTRATO

CONTRATO: 14

Exercício: 2022

Classificação do objeto: Outros

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento câ-mera digital.

Valor Total: R\$ 5.690,00 (Cinco mil, e seiscentos e noventa reais)

Data Assinatura: 03/08/2022

Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2023.

COTAÇÃO ELETRÔNICA 010/2022 - SEDEME, referente ao Processo Administrativo: 2022/607323

Orçamento:

Unidade Orçamentária – 24101

Funcional programática: 22.122.1297- 8338

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações

Administrativas

Natureza da despesa: 445092

Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: J. M. DE SOUSA JUNIOR

Endereço: Av. Ceara 536 Fundos / Canudos, CEP. 66070-080-Belém/PA

Fone: (91) 98136-0036

Ordenador (a): Anadelia Divina Santos

Protocolo: 837184

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 – CODEC/PA, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC/PA, nos usos de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devida-

mente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO Nº 059/2022, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16, RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável de licitação a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de licença do Sistema de Gestão de Projetos, denominado SMARTSHEET, por estar em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência, atendendo as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), conforme autos do processo PAE Nº 2022/435887.

II – DETERMINAR que seja contratada a SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.270.727/0001-09, com sede na Rua George Ohm, 230, Torre B, 16º andar, Salas 161 a 164, Brooklin, CEP: 04576-020, São Paulo/SP.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 836830

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 059/2022, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 009/2022, do Processo Administrativo nº 2022/435887, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 009/2022;

DATA DA DISPENSA: 29.07.2022;

DATA DA RATIFICAÇÃO: 29.07.2022;

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de licença do Sistema de Gestão de Projetos, denominado SMARTSHEET, por estar em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência, atendendo as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), conforme autos do processo PAE Nº 2022/435887.

CONTRATADO: SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.270.727/0001-09, com sede na Rua George Ohm, 230, Torre B, 16º andar, Salas 161 a 164, Brooklin, CEP: 04576-020, São Paulo/SP.

Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 339040 (Ser. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; Fonte: 0261000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.533,70 (dez mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC/PA, Decretos Estaduais Nº 2.168/2010, Nº856/2020 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo nº 2022/435887.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 836831

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 235/2022 de 05/08/2022. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora MARIA DO CARMO PALHETA SILVA, matrícula nº 2022370/1, Assistente Administrativo A, no período de 02/08/2022 a 31/08/2022, referente ao triênio de 02/03/1995 a 01/03/1998, conforme processo nº 2022/918143. VILSON JOÃO SCHUBER – Presidente em exercício.

Protocolo: 837001

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 25/2022 PAE Nº 2022/105755

Assinatura: 04/08/2022

Vigência: 04/08/2022 à 03/08/2027

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

2.1.2. Promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal;

2.1.3. Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o OAB-PA os Conveniados da REDE SIM no Estado do Pará;